



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 071/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

1ª via

Lançamento: 22/06/2021

Abertura: 22/06/2021 - 08:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

2- JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação para aquisição dos medicamentos e insumos ocorre para suprir a demanda das farmácias municipais que encontram-se desabastecidas desses itens no momento.

Considerando que a falta desses medicamentos coloca em risco a vida dos munícipes. Considerando o Art. 24, parágrafo IV, descrito abaixo, da Lei Federal 8.666 que trata da Dispensa de Licitação. “IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”; Solicitamos COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA dos medicamentos.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI da Secretaria Municipal de Saúde, cujos contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br
Telefone: 46 3563-8002

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, de licitação nos termos do artigo 24, II e IV, da Lei 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20; Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os medicamentos e insumos da presente licitação deverão ser entregues no prazo de 2 Dias, contados da data da solicitação de compras.

Os medicamentos e insumos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

000002

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os medicamentos e insumos desta licitação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde na sede da Unidade Central de Saúde, de segunda a sextas-feiras (dias úteis) nos horários das 07:30 as 11:00h e das 13:00 as 16:00h, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Lembrando que não serão aceitas entregas fora dos horários citados.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos medicamentos e insumos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI
CPF: 022.642.219-41
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI
CPF: 022.642.219-41
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos medicamentos e insumos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 27.986,00 (Vinte e sete Mil, novecentos e oitenta e seis reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

000003

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	17481	AZITROMICINA 500G C/ 500 comp. AZITROPAR	6.000	CPR	2,15	12.900,00
2	18188	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML Generico	300	UND.	1,75	525,00
3	18189	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	500	AMP	11,75	5.875,00
4	18150	LORATADINA 10MG C/12CPR	2.500	CPR	0,86	2.150,00
5	18134	PREDINISONA 20MG C/500CPR	4.000	UND.	0,25	1.036,00
6	18132	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	5.000	CPR	0,0750	375,00
7	1518	DIPIRONA SÓDICA 500MG C/500CPR	10.000	CPR	0,259	2.590,00
8	18133	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	500	UND.	1,49	745,00
9	7033	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM P	10	CX	89,50	895,00
10	18154	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	10	CX	89,50	895,00
TOTAL						27.986,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentação da empresa

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Fiscal: *Grasiela*
GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Grasiela
GRASIELA CRISTINA GIACCOBO NODARI
Secretaria de Saúde

Evandro Marcos de Santi
EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI

PATO BRANCO PR

Telefone: 46 3225 5727

e-mail:

CNPJ: 12.014.370/0001-67 IE: 9052126301

000004



Vendedor: VANESSA SPINELLI

TOTAL: 27.986,00

ORCAMENTO Nº: 8.845

EMISSÃO: 15/06/2021

Cliente: 123 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Endereço: AVENIDA BRASIL

Nº: 1431

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710000

CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55

Inscrição/RG: ISENT0

Telefone: 46 3563-1231

Código Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1 813 AZITROMICINA 500MG C/500CPR - AZITROPHAR				PHARLAB	CPR	6.000	2.1500	12.900.0000
2 603 DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML - GENERICO				GEOLAB	UN	300	1.7500	525.0000
1 516 CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/DILUENTE - EUROFARMA				EUROFARMA	AMP	500	11.7500	5.875.0000
1 474 LORATADINA 10MG C/12 CPR				CIMED	CPR	2 500	0,8600	2.150.0000
229 PREDNISONA 20MG C/500CPR				SANVAL	UN	4 000	0,2590	1 036 0000
884 DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR				NEO QUIMICA	CPR	5.000	0,0750	375.0000
711 DAPIRONA SODICA 500MG C/500CPR				PRATI DONADUZ	CPR	10.000	0,2590	2.590.0000
852 REIDRATANTE ORAL PO 27,9GR SEM SABOR (HIDRAPLEX) - NATULAB				NATULAB	UN	500	1,4900	745.0000
2 428 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/100 TAM P	SLTCAA564S	01/12/2020	30/11/2025	DESCARPACK	UN	10	89,5000	895.0000
158 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/100 TAM M	SRI2621	01/03/2021	01/03/2026	MEDIX	UN	10	89,5000	895.0000

Substituição Tributária: 0,00

Frete:

Condição de Pagamento: 30 DIAS

V-1 15/07/21 R\$ 27.986,00

Subtotal:

Desconto:

Total Pedido: 27.986,000

Obs:

DATA: 15/06/2021

ASSINATURA:

ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67

000005



Dental
Sol Sul

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, N° 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6000	CPR	AZITROMICINA 500mg C/ 500cp	PHARLAB	R\$ 2.250	R\$ 13.500,00
2	300	UND	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ML 100mL	GEOLAB	R\$ 1.780	R\$ 534,00
3	500	AMP	CEFTRIAXONA 1g C/5 -IM	EUROFARMA	R\$ 12.500	R\$ 6.250,00
4	2500	CPR	LORATADINA 10mg 12cp	CIMED	R\$ 0,930	R\$ 2.325,00
5	4000	UND	PREDNISONA 20mg C/500cp	SANVAL	R\$ 0,270	R\$ 1.080,00
6	5000	CPR	DEXCLORFENIRAMINA 2mg C/20cp	NEO QUIMICA	R\$ 0,082	R\$ 410,00
7	10000	CPR	DIFIRONA SODICA 500mg 500cp	PRATI DONADUZI	R\$ 0,265	R\$ 2.650,00
8	500	UND	REIDRATANTE ORAL PÓ 27,9g	NATULAB	R\$ 1,700	R\$ 850,00
9	10	UND	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PÓ C/100 TAM P	UNIGLOVES	R\$ 93,500	R\$ 935,00
10	10	UND	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PÓ C/100 TAM M	UNIGLOVES	R\$ 93,500	R\$ 935,00

TOTAL:

R\$ 29.469,00

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2021
Validade do orçamento: 15 dias

ROGERIO
POSSATTO
6051595392

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v3,
OU=31420669000166, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO:60515953920
Razão: Eu estou aproveitando este
documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2021-06-15 13:18:44
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalsolsulfb@gmail.com

Farmácia Santo Antônio

000006

Eduardo Dalla Maria – ME

Av. Brasil, 1021 – Santo Antônio do Sudoeste - PR

08.204.351/0001-26


(46) 3563-2543

COTAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Azitromicina 500mg	6000	CPR	2,50	15.000,00
2	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	300	UND	2,50	750,00
3	Ceftriaxona 1g IM	500	AMP	14,50	7.250,00
4	Loratadina 10mg cpr	2500	CPR	1,00	2.500,00
5	Prednisona 20mg	4000	UND	0,50	2.000,00
6	Dexclorfeniramina 2mg cpr	5000	CPR	0,20	1.000,00
7	Dipirona Sodica 500mg	10000	CPR	0,30	3.000,00
8	Reidratante oral pó 27,9g	500	UND	1,68	840,00
9	Luva Procedimento Latex c/pó 100un Tam P	10	UND	95,00	950,00
10	Luva Procedimento Latex c/pó 100un Tam M	10	UND	95,00	950,00

Total do orçamento: R\$ 34,240,00

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de junho de 2021.


Eduardo Dalla Maria

08.204.351/0001-26

EDUARDO DALLA MARIA

Av. Brasil, 1021 - Centro
08714-000 Santo Antônio do Sudoeste



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 457/2021

000007

Equipiano Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	22/06/2021	10
457	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	638/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
SECRETARIA DE SAÚDE		2 Dias	

Descrição:

Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa:

A dispensa de licitação para aquisição dos medicamentos e insumos ocorre para suprir a demanda das farmácias municipais que encontram-se desabastecidas desses itens no momento. Considerando que a falta desses medicamentos coloca em risco a vida dos munícipes. Considerando o Art. 24, parágrafo IV, descrito abaixo, da Lei Federal 8.666 que trata da Dispensa de Licitação. "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"; Solicitamos COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA dos medicamentos.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017481	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
018189	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	AMP	500,00	11,75	5.875,00
018188	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	UN	300,00	1,75	525,00
018192	DEXCLORFENIRAMINA 2MG Cx/20CPR	COMP	5.000,00	0,075	375,00
001518	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
018190	LORATADINA 10MG C/12CPR	COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
018194	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	CAIXA	10,00	89,50	895,00
007033	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P) -	CAIXA	10,00	89,50	895,00
018191	PREDINISONA 20MG C/500CPR	UN	4.000,00	0,259	1.036,00
018193	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL					27.986,00
TOTAL GERAL					27.986,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento., ao custo máximo de **R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000009

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **12.014.370/0001-67** para **Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento**, ao custo máximo de **R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000010

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

- I. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob nº CNPJ:12.014.370/0001-67 cotou o valor de **R\$ 27.986,00**, a empresa **POSSATO POSSATO LTDA**, sob nº CNPJ: 72.150.550/0001-06 cotou o valor de **R\$ 29.469,00** e a empresa **FARMACIA SANTO ANTONIO**, sob nº CNPJ: 08.204.351/0001-26 cotou o valor de **R\$ 34.240,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*

- II. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para **Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento**, ao custo máximo de **R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

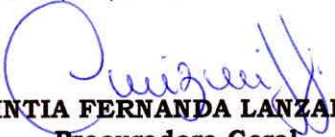
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000011

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veiculos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 22/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000012

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2010
NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
CEP 85.507-520	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-5767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **13:47:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023983078-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000015

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de junho de 2018, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **DALCI DAMBROS**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, já qualificada, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da retirada de sócio, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-1
 Data: 16/04/2021 17:31:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53699-GRBD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000016

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DALCI DAMBROS**, passa a partir desta data a ser exercida pela sócia única **MILENA DAMBROS**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA QUARTA:

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócia única componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de



000017

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

junho de 2018, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000018

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia única **MILENA DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000019

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sócia única, **MILENA DAMBROS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2021.

DALCI DAMBROS
CPF/MF nº. 546.515.499-34



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

000020

MILENA DAMBROS
CPF/MF nº. 087.347.569-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-6
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53704-TFBA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





000021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS
54651549934	DALCI DAMBROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 23:50 SOB Nº 20211155063.
PROTOCOLO: 211155063 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101343980. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.
NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-7
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53705-ATYD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 08:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106321604211788566009-1 a 106321604211788566009-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e685a4767cdf1c26e9a8db17e213a359625fc084dd710 added9bad21495f5161ce92
eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.014.370/0001-67
Certidão n°: 52971/2021
Expedição: 04/01/2021, às 09:46:27
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.014.370/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1888824127

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1888824127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MILENA DAMBROS

DOC. IDENTIDADE / Data Emissão / UF
 10252240-0 / SEEP / PR

DATA MATRIMÔNIO
 08/07/1999

TITULAÇÃO
 DALCI DAMBROS

MARIA ROSANGELA
 RONSSSEN DAMBROS

1º REGISTRO
 07066071807

VALIDADEZ
 22/02/2023

1º HABILITAÇÃO
 10/07/2018

LOCAL
 DOIS VIZINHOS, PR

DATA DESISTO
 31/07/2019

PARANA

77632101546
 PR916717598

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 106322108190911160466-1; Data: 21/08/2019 09:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09167-W002;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000025

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 10:20:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106322108190911160466-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20d0209db3e796d28d09384184d580d7d3d884ffb02cb3bb25c4db641b18789d452eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2107053212		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010		
Endereço Completo Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520					
Objeto Social CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MILENA DAMBROS	CPF/CNPJ 087.347.569-06	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MILENA DAMBROS		CPF 087.347.569-06	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 26/02/2021	Número 20211155063	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 15:17:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NJ12AIUD**.



PRC2107053212

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05/05/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0025398/2021
Código de autenticidade da certidão: 203175562203175

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:45 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **7743.A964.EE08.CAF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000029

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67

Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001463858007003

Informação obtida em 12/05/2021 17:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000030

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2021
PROCESSO Nº 639/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/e xecução
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	MILENA DAMBROS	ADMINISTRADOR	087.347.569-06	30	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A dispensa de licitação para aquisição dos medicamentos e insumos ocorre para suprir a demanda das farmácias municipais que encontram-se desabastecidas desses itens no momento. Considerando que a falta desses medicamentos coloca em risco a vida dos munícipes. Considerando o Art. 24, parágrafo IV, descrito abaixo, da Lei Federal 8.666 que trata da Dispensa de Licitação. "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"; Solicitamos COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA dos medicamentos.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 177 - CEP: 85007520 - Bairro: Cristo Rei Cidade/Uf: Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/06/2021.



MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações



ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária



NATALICIA FRANCISONI PASTORIO
Membro

Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000031

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 71/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB		COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	EUROFARMA		AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	GEOLAB		UN	300,00	1,75	525,00
1	4	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	NEO QUIMICA		COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	5	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	PRATI DONADUZ		COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6	LORATADINA 10MG C/12CPR	CIMED		COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	MEDIX		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P) -	DESCARPAK		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9	PREDINISONA 20MG C/500CPR	SANVAL		UN	4.000,00	0,259	1.036,00
1	10	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	NATULAB		UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL								27.986,00

VALOR TOTAL R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

DATA: 22/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000032

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

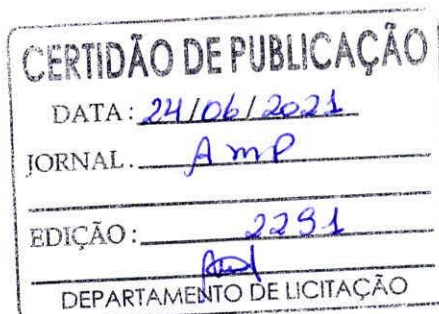
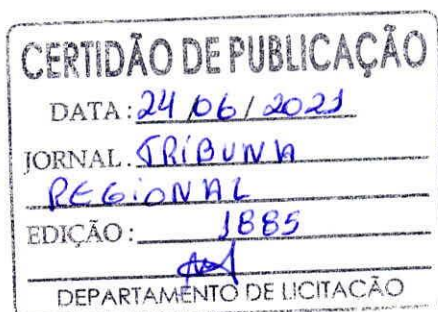
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB		COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	EUROFARMA		AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	GEOLAB		UN	300,00	1,75	525,00
1	4	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	NEO QUIMICA		COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	5	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	PRATI DONADUZ		COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6	LORATADINA 10MG C/12CPR	CIMED		COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	MEDIX		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P) -	DESCARPAK		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9	PREDINISONA 20MG C/500CPR	SANVAL		UN	4.000,00	0,259	1.036,00
1	10	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	NATULAB		UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL								27.986,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0004-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão
 38/2021
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 27/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 - a) Licitação nº: 36/2021
 - b) Modalidade: Pregão
 - c) Data Homologação: 23/06/2021
 - d) Objeto da Licitação: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-Pr.
 - e) Fornecedor(es) declarados Vencedor(es) (cle. cotação):

5419 - EVERSON MARCOS LAMBRECHT 01024002769 (30.949.891/0001-98)

Item - 1, 3, 5, 6 _____ Total: R\$ 6.805,00

1757 - JONSI JOSE BARCAROL (11.497.480/0001-64)

Item - 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11 _____ Total: R\$ 20.605,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
 Salgado Filho, 23/05/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigidas estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1 AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB		COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2 CEFTRIAXONA 1G C/5 FL. IM C/ DILUENTE	EUROFARMA		AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3 DEXCLORFENIRAMINA 0,1MG/ML 100ML	GEOLAB		UN	3.000,00	1,75	5.250,00
1	4 DEXCLORFENIRAMINA 25G CX/20CPR	NEO QUIMICA		COMP	5.000,00	6,075	30.375,00
1	5 HIPERONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BRO 167,00)	PRATI FARMATEC		COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6 LOSARTADINA 10MG C/1CPR	CIMED		COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7 LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	MEDIX		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8 LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 160 UN. (P)	DESCARPAR		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9 PREDNISONA 20MG C/200CPR	SANVAL		UN	4.000,00	0,259	1.036,00
1	10 REIDRATANTE ORAL P/27 9GR 8cm (solução hipertônica)	NATURAL		UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL							27.986,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Descrição/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 - Materiais - Peças originais Ford - Combustível e Lubrificante		1,00	776,37
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	QUARTA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 - Serviços - Recarga dos 40 000KM - Manutenção básica		1,00	330,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 637/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/07/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/07/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 - PROCESSO Nº 642/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/07/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objetivo a futura e eventual Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/07/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - PROCESSO Nº 644/2021

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/07/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antonio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/07/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

BOLETIM COVID-19
 Dia 23/06/2021

EM INVESTIGAÇÃO	06
ATIVOS	14
POSITIVADOS	1288
RECUPERADOS	1240
INTERNADOS	00
ÓBITOS	34

PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
 DE MÃOS DADAS COM O POVO
 Secretaria Municipal de Saúde

VACINAS COVID-19 RECEBIDAS E APLICADAS

BARRAÇÃO PR, 16 de Junho 2021

1ª Dose recebida COVID-19	1ª Dose Aplicada COVID-19	% de População
4.051	3.861	1ª Dose= 37,44%
2ª Dose recebida COVID-19	2ª Dose Aplicada COVID-19	% de População
1.470	1.147	2ª Dose= 11,12%

Total de Vacina Covid-19 recebidas: Somando 1ª e 2ª doses 5.521 Doses

Local: Postos de Saúde Centro, Copasa e Industrial.

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
 Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

52	ROLETES DE ALGODÃO (PACOTE)	16,00	UN	2,20	35,20
53	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	4,00	UN	28,00	112,00
54	SONDA EXPLORADORA	7,00	UN	11,80	82,60
55	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30,00	PCT	8,90	267,00
56	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	2,00	UN	24,00	48,00
57	TIRA DE LIXA DE METAL	2,00	UN	11,00	22,00
58	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER (CAIXA)	3,00	CX	10,00	30,00
59	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	1,00	UN	1,85	1,85
TOTAL					12.868,06

Valor Total dos Itens R\$ 12.868,06 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

2) **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	ANESTÉSICO ENJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% (CAIXA)	6,00	CX	130,00	780,00
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP	20,00	CX	80,40	1.608,00
39	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	20,00	CX	80,40	1.608,00
40	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	20,00	CX	80,40	1.608,00
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G	20,00	CX	80,40	1.608,00
TOTAL					7.212,00

Valor Total dos Itens R\$ 7.212,00 (Sete Mil e Duzentos e Doze Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:F09DA560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigidas estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB		COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	EUROFARMA		AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	GEOLAB		UN	300,00	1,75	525,00
1	4	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	NEO QUIMICA		COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	5	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	PRATI DONADUZ		COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6	LORATADINA 10MG C/12CPR	CIMED		COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	MEDIX		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P) -	DESCARPAK		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9	PREDINISONA 20MG C/500CPR	SANVAL		UN	4.000,00	0,259	1.036,00
1	10	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	NATULAB		UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL								27.986,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:263CBB6D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000035

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 212/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 071/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB		COMP	6.000,00	2,15	12.900,00
1	2	CEFTRIAXONA 1G C/5 FA IM C/ DILUENTE-	EUROFARMA		AMP	500,00	11,75	5.875,00
1	3	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	GEOLAB		UN	300,00	1,75	525,00
1	4	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20CPR	NEO QUIMICA		COMP	5.000,00	0,075	375,00
1	5	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	PRATI DONADUZ		COMP	10.000,00	0,259	2.590,00
1	6	LORATADINA 10MG C/12CPR	CIMED		COMP	2.500,00	0,86	2.150,00
1	7	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX C/PO C/ 100 TAM M	MEDIX		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	8	LUVAS LATEX P/PROCEDIMENTO C/ 100 UN. (P) -	DESCARPAK		CAIXA	10,00	89,50	895,00
1	9	PREDINISONA 20MG C/50CPR	SANVAL		UN	4.000,00	0,259	1.036,00
1	10	REIDRATANTE ORAL, PO 27.9GR Sem sabor(Hidraplex)	NATULAB		UN	500,00	1,49	745,00
TOTAL								27.986,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 071/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 27.986,00(Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

MILENA
DAMBROS:087347
56906

Assinado de forma digital por
MILENA
DAMBROS:08734756906
Dados: 2021.06.22 17:42:43



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000036

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 071/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº

MILENA
DAMBROS:0873475
6906

Assinado de forma digital por
MILENA
DAMBROS:08734756906
Dados: 2021.06.22 17:42:51
-03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000037

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 071/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MILENA

DAMBROS:08734756

906

Assinado de forma digital por
MILENA DAMBROS:08734756906
Dados: 2021.06.22 17:42:59
-03'00'

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 12.014.370/0001-67

MILENA DAMBROS

CPF Nº: 087.347.569-06

Testemunhas:

ALEX GOTARDI

CPF Nº: 044.378.279/21

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000038

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021

Processo dispensa nº 071/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Representante: MILENA DAMBROS

CPF nº 087.347.569-06

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1885</u>
<u>AM</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2291</u>
<u>AM</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 25/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: POLIDORO & PASQUETTI LTDA - EPP - CNPJ: 11.291.109/0001-41, com o valor total de R\$ 44.250,00
Valor Total: R\$ 44.250,00
Vigência: Início: 18/06/2021 Término: 18/06/2022
Licitação: Pregão Nº: 35/2021
Recursos: Dotação: 45 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de treliça, para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais do Município de Salgado Filho - PR.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 18/06/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 34/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: GRAFICA PERIN LTDA - EPP
Valor: R\$ 5.925,00
Vigência: Início: 14/06/2021 Término: 14/06/2022
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 14/2021
Recursos: Dotação: 376 - 1.10003.20.608.15.2.48.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor rural para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Salgado Filho-PR"
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 14/06/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 33/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: V M G CONFECOES - EIRELI
Valor: R\$ 0,00
Vigência: Início: 11/06/2021 Término: 10/06/2026
Licitação: Concorrência Nº: 02/2021
Recursos: Dotação: 385 - 1.11001.22.661.18.1.1.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: "Concessão de Direito Real de Uso de um Barracão industrial, situado na Rua Oresta Casa (Rua 44), S/N, Centro, Salgado Filho - PR, imóvel registrado na matrícula 12.396 e 13.258 no Cartório da Comarca de Barracão - PR, com área total construída de 1.299,21m² edificado em sistema pré-fabricado de concreto armado com fechamentos em alvenaria tradicional, sobre os Lotes Nº09 e Nº11 da Quadra Nº17. Sendo 473,53m² sobre o Lote Nº09 e 825,69m² sobre o Lote Nº11. Avaliado em R\$ 600.000,00"
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 11/06/2021

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Aditivo Nº: 01/2021 - Contrato Nº 02/2020

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho
Contratada: SSE SOLUCOES EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Valor: R\$ 19.052,52
Vigência: Início: 29/06/2021, Término: 29/06/2022
Licitação: Pregão Nº 01/2020
Recursos: Dotação: 457 - 2.1001.1.31.1.2.1.0.339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Objeto: "Contratação de empresa de assistência especializada e prestadora de serviços de acompanhamento e suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores no uso de softwares da Pública Tecnologia, para que os mesmos possam desempenhar seus serviços de rotina em softwares que atendam as seguintes áreas da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR: Gestão Contábil (Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal, Portal Transparência), Gestão Materiais (Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio), Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, e-Social, Portal do Servidor), Gestão de Controle Interno, bem como auxílio na geração e importação e envio dos arquivos do Sim-Am e Sim-AP para o Tribunal de contas do Estado do Paraná."
JOSE FAVARETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Salgado Filho-Paraná, 29/06/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021
Processo inexistibilidade nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48.
VALOR TOTAL: R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 22/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021
Processo dispensa nº 071/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: MILENA DAMBROS
CPF nº 087.347.569-06
OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
PROCESSO Nº 627/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/07/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
PROCESSO Nº 633/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/07/2021, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 113/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Valor: R\$ 21.374,50 (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 23/06/2021, Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (157) Saldo: 114.816,30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 114/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: Início: 23/06/2021, Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (157) Saldo: 114.816,30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 115/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência: Início: 23/06/2021, Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.32.00.00.00 (157) Saldo: 114.816,30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 116/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CONSTRUSILFER LTDA
Valor: R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)
Vigência: Início: 23/06/2021, Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2021
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (31), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (65), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (248), 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (255), 2.038.3.3.90.39.00.00.00 (274)
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hora Máquina com operador, para atendimento das demandas municipais e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro conforme disposto em lei Municipal 655/2017 e alterações pela lei 764/2021.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 117/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil e reais)
Vigência: Início: 23/06/2021, Término: 22/06/2022
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2021
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (31), 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (65), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (248), 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (255), 2.038.3.3.90.39.00.00.00 (274)
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hora Máquina com operador, para atendimento das demandas municipais e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro conforme disposto em lei Municipal 655/2017 e alterações pela lei 764/2021.
Flor da Serra do Sul, 23 de Junho de 2021
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
PROCESSO Nº 631/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/07/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/07/2021, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira



AUTO ELÉTRICA
OSCAR

(49) 3644-1060

Av. Arnaldo Buzato, 897 - Centro - Barracão - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
PROCESSO Nº 642/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/07/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objetivo a futura e eventual Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/07/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B113FC51

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021
PROCESSO Nº 644/2021
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/07/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/07/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E69CBF88

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021
Processo dispensa nº 071/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: MILENA DAMBROS
CPF nº 087.347.569-06

OBJETO: Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 27.986,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5BFCB6DF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2021
Processo inexigibilidade nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Quarta Revisão Veicular do automóvel Ford KA placas, BEO-5C48..

VALOR TOTAL: R\$ 1.106,57 (Um Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 22/06/2022

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	639		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos como antibióticos, medicamentos para hipertensão e insumos para a Secretaria Municipal de Saúde do município mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.986,00		
Data Publicação Termo ratificação	22/06/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir